

# Sumário

---

*Nota introdutória, ix*

**1 Servidores públicos** (*Maria Sylvia Zanella Di Pietro*), 1

1.1 Terminologia, 1

1.2 Agentes Públicos, 2

1.2.1 Agentes políticos, 3

1.2.2 Servidores públicos, 5

1.2.3 Militares, 9

1.2.4 Particulares em colaboração com o Poder Público, 10

**2 Cargos, empregos e funções públicas** (*Fabício Motta*), 11

2.1 Funções de confiança e cargos em comissão: semelhanças e diferenças, 13

2.1.1 Chefia, direção ou assessoramento, 14

2.1.2 Distinção entre cargos em comissão e funções de confiança, 16

**3 Concurso público** (*Fabício Motta*), 19

3.1 A ampla acessibilidade, 19

3.2 Concurso público, democracia e processo administrativo, 21

3.2.1 Princípio da isonomia, 23

3.2.2 Contraditório e ampla defesa, 26

3.2.3 Moralidade, 28

3.2.4 Motivação, 29

3.2.5 Legalidade, 31

3.2.6 Vinculação ao edital, 32

3.2.7 Razoabilidade e proporcionalidade, 33

- 3.2.8 Publicidade, 35
- 3.3 Concurso público de provas ou de provas e títulos, 36
- 3.4 Fixação do prazo de validade do certame, 37
- 3.5 Prorrogação do prazo de validade e discricionariedade, 38
- 3.6 O dever de nomeação e o direito dos candidatos aprovados, 40
- 3.7 Planejamento do concurso público: requisito para a máxima efetividade do direito fundamental, 44
- 3.8 Cadastro de reserva e respeito ao direito à nomeação, 46
- 3.9 A proteção constitucional às pessoas portadoras de deficiência, 50
  - 3.9.1 A reserva de vagas nos concursos públicos como ação afirmativa, 51
  - 3.9.2 Caracterização da deficiência e definição de “portador de deficiência”, 51
  - 3.9.3 Compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, 52
  - 3.9.4 O direito subjetivo à reserva e o cálculo do número de vagas, 53
- 4 **Provimento dos cargos públicos na Constituição e na legislação** (*Maria Sylvia Zanella Di Pietro*), 59
  - 4.1 Provimento originário e provimento derivado, 59
  - 4.2 Provimento efetivo, vitalício e em comissão, 63
  - 4.3 Provimento derivado e reestruturação de cargos e carreiras, 64
- 5 **Contratação temporária por excepcional interesse público** (*Fabrcio Motta*), 69
  - 5.1 Lei autorizadora, 69
  - 5.2 Temporariedade, 70
  - 5.3 Excepcionalidade do interesse público, 72
  - 5.4 Regime Jurídico, 73
- 6 **Acumulação de cargos, empregos, funções e proventos** (*Fabrcio Motta e Luciano Ferraz*), 75
  - 6.1 Cargo técnico ou científico, 76
  - 6.2 Acumulação de proventos e remuneração, 81
- 7 **Regime remuneratório dos servidores públicos – fixação e revisão da remuneração** (*Luciano Ferraz*), 85
  - 7.1 Fixação e alteração de remuneração e subsídio, 86
  - 7.2 Revisão geral anual, 89
- 8 **Isonomia remuneratória** (*Luciano Ferraz*), 91
  - 8.1 Necessidade de verificação das atribuições dos cargos, 92
- 9 **Vinculação ou equiparação de vencimentos** (*Luciano Ferraz*), 95
  - 9.1 Vinculações e equiparações na visão da jurisprudência, 96

- 10 **Acréscimos pecuniários** (*Luciano Ferraz*), 99
- 11 **Teto remuneratório** (*Luciano Ferraz*), 101
  - 11.1 Teto na redação originária da Constituição de 1988, 101
  - 11.2 Teto na Emenda Constitucional nº 19/1998, 103
  - 11.3 Teto na Emenda Constitucional nº 41/2003, 104
  - 11.4 Alcance do teto, 107
  - 11.5 Teto remuneratório e a exclusão de indenizações, 109
- 12 **Irredutibilidade de vencimentos** (*Luciano Ferraz*), 113
  - 12.1 Conceito jurídico de irredutibilidade, 114
  - 12.2 Irredutibilidade e direito adquirido, 115
- 13 **Estabilidade do servidor público** (*Maria Sylvia Zanella Di Pietro*), 117
  - 13.1 Escorço histórico: a evolução da estabilidade do servidor público no Direito brasileiro, 118
  - 13.2 A estabilidade na Constituição de 1988, 119
    - 13.2.1 As alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 19/1998, 120
  - 13.3 Conceito de estabilidade, 121
  - 13.4 Razão de ser do instituto, 122
  - 13.5 Requisitos para aquisição da estabilidade, 123
    - 13.5.1 Nomeação mediante concurso público, 123
    - 13.5.2 Nomeação para cargo de provimento efetivo, 124
    - 13.5.3 Três anos de efetivo exercício, 126
    - 13.5.4 Avaliação especial de desempenho, 129
  - 13.6 Hipóteses de perda do cargo, 130
    - 13.6.1 Sentença judicial transitada em julgado, 131
    - 13.6.2 Processo administrativo em que seja assegurada ampla defesa, 131
    - 13.6.3 Procedimento de avaliação periódica de desempenho, 131
    - 13.6.4 Excesso de despesa com pessoal, 132
  - 13.7 A garantia da estabilidade para os servidores efetivos que exerçam atividades exclusivas de Estado, 133
    - 13.7.1 A atividade exclusiva de Estado como limite à atuação do particular, 135
    - 13.7.2 Definição de atividades exclusivas de Estado 136
  - 13.8 Reintegração, 139
    - 13.8.1 Direito do servidor estável, 139
    - 13.8.2 Direitos do eventual ocupante do cargo, 139
  - 13.9 Disponibilidade, 140
  - 13.10 Estabilidade excepcional, 141
    - 13.10.1 Constituições anteriores, 142
    - 13.10.2 Destinatários da norma, 143
    - 13.10.3 Estabilidade e não efetividade, 144

- 13.10.4 Concurso para efetivação, 145
- 13.10.5 Requisito de tempo de serviço, 146
- 13.10.6 Servidores não beneficiados pela estabilidade excepcional, 147
- 13.10.7 O artigo 18 do ADCT, 148

**14 Aposentadoria dos servidores públicos efetivos** (*Maria Sylvia Zanella Di Pietro*),  
151

- 14.1 Regime previdenciário, 151
- 14.2 Princípios da Reforma Previdenciária, 152
- 14.3 Regimes previdenciários diferenciados, 154
- 14.4 Modalidades de aposentadoria, 160
  - 14.4.1 Servidor que ingressou após a Emenda Constitucional nº 41/2003, 164
  - 14.4.2 Servidor que ingressou antes da Emenda Constitucional nº 20/1998, 166
  - 14.4.3 Servidor que ingressou no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, 168
- 14.5 Valor dos proventos de aposentadoria e pensões, 169
- 14.6 Disposições transitórias, 171
- 14.7 Previdência complementar, 175
- 14.8 Contagem de tempo para aposentadoria, 176

*Referências bibliográficas*, 179